

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**

**CNPJ/MF nº 76.484.013/0001 - 45**

**Companhia Aberta**

**Nire nº 41.300.048.436**

**TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às dez horas, na sede do Agente Fiduciário – Planner Corretora de Valores S.A. localizada na Avenida Paulista nº 2.439 – 11º andar – Cidade e Estado de São Paulo;

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries;

**PRESENÇA:** Debenturistas representando 100% da totalidade dos títulos em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão, a saber: **BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** (36,84% - 1ª Série / 36,36% - 2ª Série / 36% - 3ª Série); **Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.** (31,58% - 1ª Série / 32,73% - 2ª Série / 32% - 3ª Série); **Banco Alfa de Investimento S.A.** (17,89% - 1ª Série / 18,18% - 2ª Série / 18% - 3ª Série); **Banco Itaú BBA S.A.** (13,68% - 1ª Série / 12,73% - 2ª Série / 14% - 3ª Série). Contou ainda, com a participação de representantes do Agente Fiduciário - Planner Corretora de Valores S.A. e representantes da Emissora.

**ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**MESA:** Eleito para Presidente o Rogério Assaf G. Freire, representante do debenturista Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A, o qual convidou para secretariá-lo a Srta. Viviane A. Rodrigues dos Santos, representante do Agente Fiduciário.

**ORDEM DO DIA:** (i) Prorrogar o prazo de colocação das debêntures da 4ª Série para 31 de julho de 2006; (ii) Alterar o prazo de amortização da 4ª série, iniciando a amortização no dia 15 do mês subsequente a data de sua colocação e em igual número de parcelas restantes a amortizar relativa às 1ª, 2ª e 3ª séries; (iii) Redução do percentual de comprovação dos investimentos de 75% para 60%; e (iv) Outros assuntos de interesse da comunhão dos Debenturistas;

Iniciando os trabalhos, a Mesa constatou a presença da totalidade das debêntures em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, declarando o Sr. Presidente estar instalada a Assembléia. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Secretário a leitura dos itens constantes da ordem do dia. Após análise das matérias da ordem do dia, passou-se às deliberações.

**Deliberações:** Por unanimidade, debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries, deliberaram:

- 1) Aprovar a prorrogação do prazo final para colocação das debêntures da 4ª Série para 31 de julho de 2006;

**ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2005.**

- 2) Aprovar a alteração do prazo de amortização da 4ª Série, ficando, desde já certo e definido, que a amortização das debêntures da 4ª Série iniciar-se-á no dia 15 do mês subsequente a data de sua colocação e em igual número de parcelas restantes relativas à amortização da 1ª, 2ª e 3ª Séries;
- 3) Aprovar a redução da alíquota do percentual de comprovação dos investimentos para colocação da 4ª Série de 75% para 60%;
- 4) Autorizar o Agente Fiduciário a firmar o Segundo Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Com Garantia Flutuante da Companhia Saneamento do Paraná – SANEPAR, contemplando as deliberações aprovadas nos itens 1 a 3 desta Assembléia.
- 5) Aprovar a publicação da presente ata na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos debenturistas, conforme artigo 130, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 6.404/76.

**Encerramento:** Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por mim secretária, pelo Sr. Presidente, Agente Fiduciário, Debenturistas e Emissora. São Paulo, 14 de dezembro de 2005.

**Secretária**

**Viviane A. Rodrigues dos Santos**

**Presidente**

**ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Rogério Assaf G. Freire**

**Planner Corretora de Valores S.A.**

**Agente Fiduciário**

**Companhia De Saneamento Do Paraná – SANEPAR**

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**

**Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A**

**Banco Alfa de Investimento S.A.**

**Banco Itaú BBA S.A.**

**ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2005.**